

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2007
(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer informação sobre alegada fraude de seguradora na indenização de sinistros automobilísticos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de esclarecer esta Casa quanto à existência de processos ou procedimentos equivalentes, na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, relacionados com a averiguação de fraudes que tenham sido eventualmente cometidas pela empresa Real Seguros S/A, adquirida pela Tokio Marine Seguradora, em processos de indenização de sinistros automobilísticos por ela segurados, bem como, se for o caso, o resultado ou o estágio dessas investigações.

JUSTIFICAÇÃO

Foi denunciado na imprensa – Folha de São Paulo, de 7/03/07, e Diário de São Paulo, de 15/04/07 – bem como pelo Instituto Brasileiro de Combate a Fraudes e ANDIF – Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, que a Real Seguros S/A, adquirida pela Tokio Marine Seguradora, subsidiária da Tokio Marine & Nichido Fire Insurance



Co. LTD., com o intuito de se furtar ao pagamento das respectivas indenizações, vem recorrentemente acusando seus clientes/segurados de procedimentos criminosos que, de fato, não cometaram. Nesse sentido, com base em documentos duvidosos, como laudos e pareceres de firmas sem CNPJ, endereço ou mesmo telefone, como destaca o jornal Folha de S. Paulo, a Real Seguros S/A vem afirmando que os danos sofridos pelos veículos são incompatíveis com o acidente ocorrido, tendo sido forjados, no caso, pelos próprios segurados, com vistas ao recebimento de indenizações majoradas. Cumpre esclarecer que esse tipo de acusação, de acordo com a regulamentação do setor, permite, se procedente, que uma seguradora não indenize as vítimas em questão. No entanto, ocorre que, mesmo com arquivamento desses inquéritos sem a comprovação dos alegados crimes, a Real Seguradora S/A vem se negando ao pagamento das indenizações devidas.

Essas são as razões que nos levam preliminarmente ao presente requerimento de informações, com vistas, se necessário, à proposição futura de medidas que impeçam que segurados sejam prejudicados pelas seguradoras nas circunstâncias acima relatadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputada Luiza Erundina de Sousa
PSB/SP



C4CDCE2D04